

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 344/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO , CUJO TEMA ABORDA O NOVO PADRÃO DE FONTES E DESTINAÇÃO DE RECURSOS, EM ATENDIMENTO À TODAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - PMI. ,** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **LUCY FATIMA DE ASSIS FREITAS 50332686604**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Itajubá, 26 de agosto de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal